



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 510, DE 14 DE JULHO DE 2022

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA Nº 186, DE 29 DE ABRIL DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR FATO CONFORME DISPOSTO NOS AUTOS JUDICIAIS Nº 0000723-45.2013.8.08.0008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO E SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 186, de 29 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** NOMEAR Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: o **Sr. VALDINEI TEODORO DOS REIS** - matrícula nº 4503 (presidente), o **Sr. ROBERTO RIBEIRO MARTINS** - matrícula nº 4405 e a **Sra. SILVANI COSTA DE ABREU RADAELLI** - matrícula nº 4502, para apurar fato conforme disposto nos autos judiciais nº 0000723-45.2013.8.08.0008, dando-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês julho de 2022.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL